



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31º de Emancipação Político-administrativa. 30º de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 39/2024 de 08 de janeiro de 2024.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Concede ao servidor Rogério Oliveira Ferreira, matrícula 591, detentor do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.

ART.2º- O período de gozo da Licença Prêmio é de 03/01/2024 a 01/02/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
08/01/24 A 01/02/24